



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
Conselho de Administração  
Diretoria Executiva  
Diretoria de Gestão  
Departamento de Contratações

## DESPACHO

À SEPPC,

Em atenção ao solicitado por essa SEPPC (61149666), bem como a urgência desta aquisição conforme informado no despacho SEPCP (61079414), autorizo a instauração da dispensa eletrônica.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
Superintendente Substituto - DEGEC  
PRT.DIGES 341/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jose dos Santos Filho, Superintendente Substituto(a)**, em 10/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61151112** e o código CRC **E1F651B3**.